



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 29/2025

"Concede férias à funcionária"

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS - Servente, atendendo a requerimento da mesma, no período de 10 a 29 de outubro de 2025, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, e a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia atendendo a requerimento da servidora, conforme disposto nos Artigos 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10/10/2024 a 09/10/2025.

Miracatu, 10 de outubro de 2025.

Moysés Sikorski Neto
Presidente